



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 384, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 345, de 31 de julho de 2026

Atualiza a composição da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Farmácia

A Vice-diretora do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Dra. Clarice Lima Alvares da Silva, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o disposto no processo 23071.939713/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 345, de 31 de julho de 2026 .

Art. 2º Dispensar a servidora Sabrina Cerqueira Santos, SIAPE 3306568, como membro da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares.

Art. 3º Designar a servidora Bianca Figueiredo de Mendonça Pereira, SIAPE 3517603, como membro da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares, com mandato de 28/09/2026 a 27/09/2028.

Art. 4º A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Farmácia passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, SIAPE 1544035;
- Bianca Figueiredo de Mendonça Pereira, SIAPE 3517603;
- José Pereira de Moura Neto - SIAPE 1363727;
- João Eustáquio Antunes - SIAPE 2066412;
- Priscila Lima Sequetto - SIAPE 2066704;
- Patrícia Figueiredo Santos Pimenta - SIAPE 3490741;
- Pedro Pôssa de Castro - SIAPE 3402232;
- Gabriella Freitas Ferreira - SIAPE 2123444.

Art. 5º Convalidar os atos praticados desde o dia 28/09/2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Lima Alvares da Silva

Vice-diretora do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares
SIAPE 2068006



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Vice-Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3260211** e o código CRC **E59E33FE**.

